



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS – CEGM

Reunião : Ordinária N°: 014/2018
Decisão : 030-A/2018-CEGM/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo n.º 200089046/2018
Interessado : Divisão de Acervo Técnico – DATE.

EMENTA: Delega competência a Divisão de Acervo Técnico – DATE, para cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em duplicidade e dá outras providências.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º. 014/2018, realizada no dia 05 de setembro de 2018, apreciando a Comunicação Interna – CI n.º 025/2018 da Divisão de Acervo Técnico – DATE, que solicita avaliar a possibilidade de delegar à área operacional do Crea-PE o cancelamento de ART, cuja atividade tenha sido registrada em duplicidade; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro José Carlos da Silva Oliveira, favorável a atender ao solicitado pela Divisão, devendo ser enviado para homologação desta Câmara, relatórios quando houver a existência dos casos em referência, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Eng.º de Minas Márcio Cavalcanti Lins – Coordenador. Votou favoravelmente o Conselheiro: José Carlos da Silva Oliveira. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2018.

Engenheiro Minas Márcio Cavalcanti Lins
Coordenador da CEGM